



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 299/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4202/22, de 22/07/2022; 4292/22, de 27/07/2022 e 4372/22, de 02/08/2022.

RESOLVE:

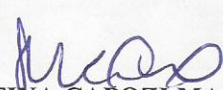
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
DIEGO MARQUES FELIPE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CAI-I	12/6431-SMA	18/08/2022	15%
RENATO QUEIROZ	CHEFE DO SISTEMA REGIN CAI-III	12/6415-SMF	18/08/2022	15%
ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	CHEFE DE PROTOCOLO CAI-III	12/3981-SMA	18/08/2022	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

